

Secretaria de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- [Proteção Básica](#)
- [Proteção especial de média complexidade](#)
- [Proteção especial de alta complexidade](#)

A diretoria é responsável pela execução das ações de assistência social que garantam a proteção integral às pessoas e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social através de ações sócio-educativas, de programas de transferência de renda, de acolhimento e convivência em centros de referência e orientações/encaminhamentos para a rede sócio-assistencial nas três esferas governamentais.

Desde janeiro de 2005 a Sedes vem se reestruturando para adequação à nova política com a implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas), que define o novo modelo de organização interna das secretarias da área social em todo país. O SUAS está amparado pela Lei Orgânica da Assistência – LOA de nº 8.742/dez 93, que dispõe sobre a organização da política da assistência e orienta as ações em dois níveis: a Proteção Básica e a Proteção Especial de Média e Alta Complexidade. Com essas mudanças os atuais programas em desenvolvimento passarão a funcionar de forma integrada a partir dos princípios desses dois eixos.

Diretora de Assistência Social

Francisca das Chagas

E-mail: fchagas@joaopessoa.pb.gov.br

Telefone: (83) 3218-9253

Proteção Básica

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de indivíduos e seus familiares, conforme a identificação da situação de vulnerabilidade identificada.

Os programas já existentes deverão funcionar de forma integrada para implementar ações preventivas. O foco principal do trabalho é o núcleo familiar que se torna beneficiário e deve ter acesso à rede sócio-assistencial de atendimento e às demais políticas públicas.

A unidade de atendimento referência é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que atualmente está localizado nos bairros Valentina de Figueiredo, Mandacaru, Alto do Mateus, Cristo, Cruz das Armas e Ilha do Bispo podendo se estender para outras áreas nos próximos anos.

Coordenadora

E-mail:

Telefone: (83)

Integram esse eixo:

1. [Programa de Atenção à Família – Paif](#)
2. [Centro de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#)
3. [Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano](#)
4. [Programa de Atenção à Pessoa Idosa](#)
5. [Cadastro Único/Programa Bolsa Família](#)
6. [Balcão de Direitos](#)

1. Programa de Atenção à Família – Paif

É o principal programa de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivo - desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) na unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Perspectivas - o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Os Centros de Referência de Assistência Social são espaços físicos públicos onde são necessariamente ofertados os serviços do PAIF, e podem oferecer outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Em João Pessoa, são 6 Cras, que fazem o acompanhamento sócio-assistencial das famílias integradas a rede das demais políticas públicas. Eles estão instalados nos bairros: Valentina, Cristo, Cruz das Armas, Alto do Mateus, Mandacaru e Ilha do Bispo.

Coordenadora Geral dos CRAS

Luciana Paiva

Telefone: (83) 3214-3709

3. Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Tem como objetivo o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 15 a 17 anos. São 19 Núcleos, implantados em 15 bairros periféricos da capital, caracterizados sobretudo pelo alto índice de violência juvenil e elevada concentração de população jovem. Em cada núcleo se encontram grupos de 25 jovens, acompanhados por um profissional - Educador/a Social. Cada jovem participante recebe mensalmente uma Bolsa-auxílio.

Núcleos:

BAIRROS	NÚCLEOS	ENDEREÇO	FONE
Bancários	Idália da Silva Lima Azevedo	Rua Esmeralda Gomes Vieira, s/n	3235-3943
Costa e Silva	Sandoval Silva de Assis	Rua Dr. Arlindo Correia, s/n	3233-8228 3233-7903
Cristo	Centro Cícero Lucena	Rua Prof. Cícero Lucena, s/n	3231-6127
Cruz das Armas	José Gonçalves de Amorim Junior	Rua João Gomes Coelho, s/n	3242-0178
Funcionários II	Dep. Fernando Paulo C. Milanez	Rua Francisco Gomes de Oliveira, s/n	3233-5779 3233-8124
Jardim Veneza	Ver. José Paulo Neto	Rua Projetada, s/n	3233-5647
Mandacaru	Inv. Antônio Alves Lima	Rua João de Brito, s/n	3244-4863
Mangabeira	Otávio Fernandes	Rua Janduy Dantas, s/n	3238-6793

Roger Coutinho
Maria Borges Rua Conceição Cabral s/n 3241-8888
Valentina Felix Cahino Rua Francisco B. Sobrinho, 3237-5166
s/n

Núcleos parceiros:

BAIRROS	NÚCLEOS	ENDEREÇO
Bairro São José	Movimento de Ajuda Mútua	Rua Fábio Silva de Lima, 436
Grotão	Associação Comunidade Assunção	Rua Antonio Belarmino de Santana, s/n
Alto do Mateus	Escola Municipal João XXIII	Rua Ambrósio Rodrigues, s/n
Bairro das Indústrias	Paróquia São Francisco de Assis	Rua Roberval Seabra Marques, 165
Monsenhor Magno	Associação dos Moradores Monsenhor Magno	Rua Cupiubas, s/n

Coordenadora
Maria Aparecida Sarinho
Telefone: (83) 3218-6912

4. Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PAPI

Centraliza suas perspectivas no respeito e no resgate da memória da cidadania e do bem estar social do idoso, como sujeito de direitos, independente de sua condição racial, de gênero, espiritual, financeira, cultural ou social, buscando a melhoria na qualidade de vida.

Atende o público idoso, a partir de 60 anos, que se encontra em situação de risco social ou interessado em participar de grupos distribuídos em bairros da Capital. Oferece orientações específicas e encaminhamentos aos serviços sócio-assistenciais do município bem como Mapeamento e Diagnóstico dos Grupos constituídos.

Coordenadora

Nilsonete Gonçalves
Telefone: (83) 3214-6955

5. Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa do Governo Federal, instituído através da lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004, que unificou os programas Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás. Tem como objetivo o combate à fome através da transferência de renda às famílias classificadas como carentes, cuja renda per capita seja igual ou inferior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e extremamente carentes, cuja renda per capita seja igual ou inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais), cadastradas no Cadastro Único - CadÚnico.

O CadÚnico é responsável pela alimentação do Banco de Dados das informações referentes às famílias cadastradas e que necessitam serem atualizadas, como inclusões e exclusões de pessoas nas unidades familiares, correções e inserção de informações básicas: documentação, data de nascimento, nome, endereço, dados relativos à renda familiar, unificação de cadastros, transferências de domicílios, além da inclusão dos cadastros novos de famílias.

Coordenadora do CAD-ÚNICO

Maria Lúcia Enéas de Souza

Telefone: (83) 3214-3551

Coordenadora do Bolsa Família

Maria Alves

Telefone: (83) 3214-3551

6.Balcão de Direitos

Estrutura-se na perspectiva de enfrentar a questão social em consonância com as políticas públicas, de forma eficaz e democrática. Tem como objetivo amenizar os conflitos vividos pelo público marginalizado e em situação de extrema vulnerabilidade sócio-econômica de João Pessoa, oferecendo alternativas que promovam a emancipação social das famílias através do protagonismo e do resgate de perspectivas de cada um, universalizando os direitos sociais mínimos, de segurança alimentar e assistência social.

Os encaminhamentos e a concessão de benefícios se baseiam na realidade sócio-econômica do solicitante, que prioritariamente não pode ser trabalhador assalariado de qualquer categoria, aposentado ou pensionista; E nem usuário em dia com o Bolsa Família, PETI ou qualquer outro tipo de benefício. Cada caso é estudado especificamente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Coordenadora

Denise Miranda

Telefone: (83) 3218-9232